



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.231 de 7 de março de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.309/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1226	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Unidade	14.03	Fundo Mun. da Criança/Adolescente		
Classificação		08.243.0091.2.106.00		
Ficha	1236	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1237	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	1238	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 24.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	945	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Unidade	14.03	Fundo Mun. da Criança/Adolescente		
Classificação		08.243.0091.2.106.00		
Ficha	1026	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1072	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Total				R\$ 24.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de março de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração